

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 001/2021

Sumula: Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

RESOLVE

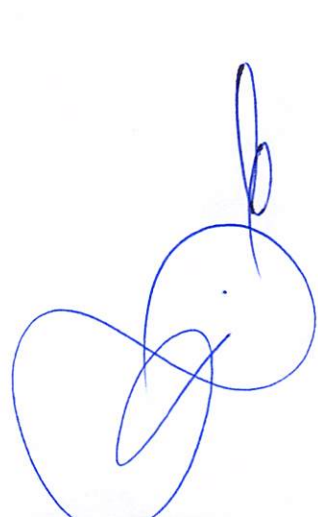
Art. 1.º) Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:

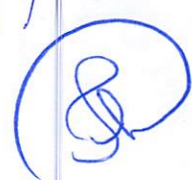
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	PRESIDENTE
LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

01/02/2021

Paulo Maximiano de Souza
Junior
Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 01 de fevereiro de 2021.

Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providencias necessárias para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicações de Extratos de Editais, Contratos e demais Atos Necessários a Aquisição de Bens e Serviços – Jornal impresso de Grande Circulação do Estado do Paraná**. Com o valor de médio de R\$: 14,00 (quatorze reais) CM/CL, totalizando o valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). **Para o período de vinte e quatro meses**. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Paula Gomes Alexandre Sartore
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

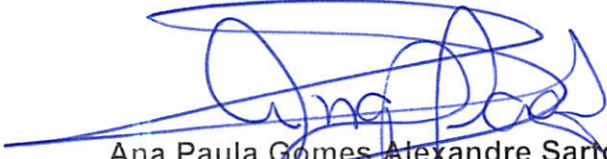
Sapopema-Pr, 01 de fevereiro de 2021.

Da: Secretaria de Administração

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicações de Extratos de Editais, Contratos e demais Atos Necessários a Aquisição de Bens e Serviços – Jornal impresso de Grande Circulação do Estado do Paraná.** Com o valor de médio de R\$: 14,00 (quatorze reais) CM/CL, totalizando o valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). **Para o período de vinte e quatro meses.** Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Ana Paula Gomes Alexandre Sartore
Secretaria de Administração





ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAOPEMA SETOR DE
LICITAÇÕES

Quantidade	Unidade	Largura da Coluna	Descrição	Valor Unitário CM/CL	Valor Total
420 CM	CM/CL	2,8 cm	Publicações de Atos legais e demais publicações, tais como: de avisos de licitação, publicações de extratos de contratos, editais, atas, balanços, comunicados, portarias e demais notas de interesse.	R\$ 14,00	R\$ 5.880,00

Dados de faturamento:

Editora O Estado do Paraná S/A
Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306 - Térreo - Tatumã
CEP 82.530-230 - Curitiba -PR
CNPJ: 76.568.708/0001-05
Insc. Estadual: 906.03147-70
Insc. Municipal: 018.808-1

Handwritten signature and stamp.

FOLHA da CIDADE

O Jornal sem Fronteiras

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
SETOR DE LICITAÇÕES



Quantidade	Unidade	Largura da Coluna	Descrição	Valor Unitário CM/CL	Valor Total
420.000 CM	CM/CL	2,8 cm	Publicações de Atos legais e demais publicações, tais como: de avisos de licitação, publicações de extratos de contratos, editais, atas, balanços, comunicados, portarias e demais notas de interesse.	R\$ 14,20	5.964.000

Validade da Proposta: 30 dias

Telêmaco Borba, 28 de janeiro de 2021

Cleverson Damião Ribeiro

Empresa Jornalisitica Folha da Cidade

CNPJ: 04.400.501/0001-16



PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
SETOR DE LICITAÇÕES

A/c Dirce – Setor de Licitações

PROPOSTA

Quantidade	Unidade	Largura da Coluna	Descrição	Valor Unitário CM/CL	Valor Total
	CM/CL	2,8 cm	Publicações de Atos legais e demais publicações, tais como: de avisos de licitação, publicações de extratos de contratos, editais, atas, balanços, comunicados, portarias e demais notas de interesse.	R\$ 29,00	

- Este Valor se Refere a Publicações em dia útil (Terça a Domingo).

FORMA DE PAGAMENTO

- 30 dias , com a data a ser definida.

Londrina , 22 de Janeiro de 2.021.

Editora e Gráfica Paraná Press – Cnpj 77.338.424/0001-95

Solange Garla

Consultora de Vendas - Folha de Londrina
43 3374-2385 | 99649/2488 whats
solange.garla@folhadelondrina.com.br





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

Comissão de Licitação

1. Trata-se da Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicações de Extratos de Editais, Contratos e demais Atos Necessários a Aquisição de Bens e Serviços – Jornal impresso de Grande Circulação do Estado do Paraná.

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. VALOR R\$: 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Sapopema-Pr, 01 de fevereiro de 2021.

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MEMORANDO



Da: Divisão de Contabilidade
Para: Presidente

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS E DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS – JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	350	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.88.01	Do Exercício

Sapopema-Pr, primeiro dia de fevereiro de 2021.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal

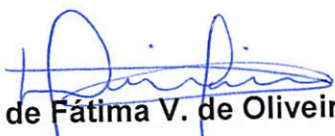
Senhor Prefeito:

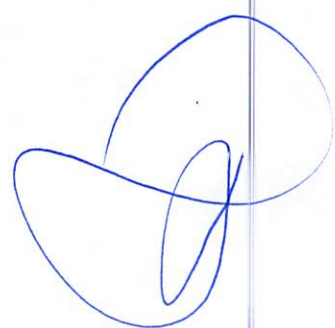
Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicações de Extratos de Editais, Contratos e demais Atos Necessários a Aquisição de Bens e Serviços – Jornal impresso de Grande Circulação do Estado do Paraná, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	350	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.88.01	Do Exercício

VALOR R\$: 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Sapopema-Pr, 01 de fevereiro de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



M E M O R A N D O

Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão de licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicações de Extratos de Editais, Contratos e demais Atos Necessários a Aquisição de Bens e Serviços – Jornal impresso de Grande Circulação do Estado do Paraná**. Determino o processo de **DISPENSA**, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 01 de fevereiro de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara aparecida da Silva Cruz- Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 07/2021** para a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicações de Extratos de Editais, Contratos e demais Atos Necessários a Aquisição de Bens e Serviços – Jornal impresso de Grande Circulação do Estado do Paraná**, Com o valor Total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Para o período de **quarenta e oito meses**, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 01 de fevereiro de 2021.

Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



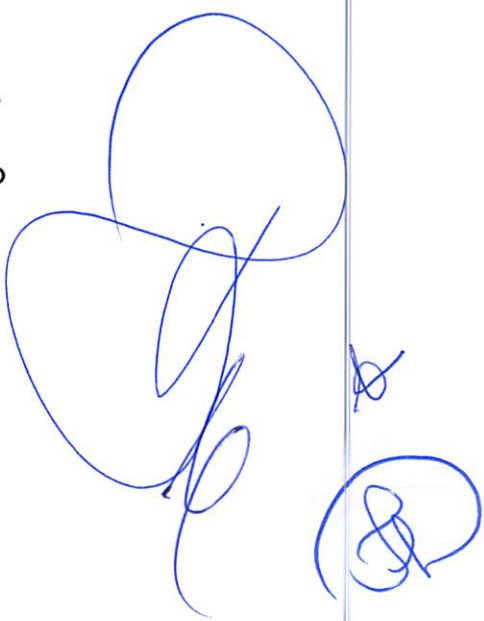
PROCESSO DE DISPENSA Nº 07/2021

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 08/2017 de 02/01/2018, torna pública a DISPENSA de Licitação para a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicações de Extratos de Editais, Contratos e demais Atos Necessários a Aquisição de Bens e Serviços – Jornal impresso de Grande Circulação do Estado do Paraná.**

Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema - PR

Sapopema-Pr, 01 de fevereiro de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 01/2021 de 04/01/2021, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, haja visto o valor apresentado e a necessidade da **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicações de Extratos de Editais, Contratos e demais Atos Necessários a Aquisição de Bens e Serviços – Jornal impresso de Grande Circulação do Estado do Paraná**, procede o processo de Dispensa, em razão da necessidade dos serviços e valor comprovado em pesquisas de preços, bem esse especificado no presente processo.

Sapopema-Pr, 01 de fevereiro de 2021.

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.568.708/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/1966
NOME EMPRESARIAL EDITORA O ESTADO DO PARANA SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 63.91-7-00 - Agências de notícias 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV VICTOR FERREIRA DO AMARAL	NÚMERO 306	COMPLEMENTO TERREO
CEP 82.530-230	BAIRRO/DISTRITO TARUMA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONFIS@GRPCOM.COM.BR	
TELEFONE (41) 3321-5100		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2021 às 13:02:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S.A.
CNPJ/MF Nº: 76.568.708/0001-05 / NIRE: 41300049815

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
10 DE SETEMBRO DE 2018**

Folha 1 de 6

DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 dias do mês de setembro de 2018, às 10 (dez) horas, na sede social da Editora o Estado do Paraná S.A., localizada na Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 306, em Curitiba, Paraná. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** A convocação foi feita pela Diretoria, por Edital publicado no Jornal Tribuna do Paraná, nas edições dos dias 29/08/2018 (p. 09), 30/08/2018 (p. 09) e 31/08/2018 (p. 11) e no Diário Oficial do Paraná - Comércio, Indústria e Serviços, nas edições dos dias 29/08/2018 (p. 46), 30/08/2018 (p. 46) e 31/08/2018 (p. 44). Presente a acionista representando mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social da Sociedade, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: Ana Amélia Cunha Pereira Filizola. Secretário: Guilherme Döring da Cunha Pereira. **ORDEM DO DIA:** a) deliberar sobre a homologação do aumento do capital social da Companhia, de R\$1.159.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil reais) para R\$8.224.000,00 (oito milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2018, mediante a capitalização de créditos representativos de valores anteriormente conferidos à Companhia, à título de "adiantamentos para futuro aumento de capital"; b) ato contínuo, deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, para absorção parcial do saldo de prejuízos acumulados, de R\$8.224.000,00 (oito milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais) para R\$264.563,21 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos); c) deliberar sobre a reversão integral dos saldos de reservas de capital e reservas de lucros, para absorção do saldo remanescente de prejuízos acumulados, no valor de R\$622.778,73 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos); d) deliberar sobre a modificação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das deliberações dos itens precedentes; e e) deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Pela acionista representando mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social, foram tomadas as seguintes deliberações: **I)** Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976; **II)** Homologar o aumento do capital social da Companhia, deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2018, de R\$1.159.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil reais) para R\$8.224.000,00 (oito milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), um aumento, portanto, de R\$7.065.000,00 (sete milhões, sessenta e cinco mil reais), mediante a emissão de 706.500.000 (setecentos e seis milhões, quinhentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,01 (um centavo de real) por ação, conforme art. 170, §1º, inciso II, da Lei nº 6.404/1976. A acionista FCP Participações Ltda. expressou a intenção de subscrever integralmente referido aumento de capital, a ser integralizado mediante a capitalização de créditos representativos de valores anteriormente conferidos à Companhia, à título de "adiantamentos para futuro aumento de capital", no valor de R\$7.065.000,00 (sete milhões, sessenta e cinco mil reais), caso nenhum dos acionistas da Companhia exercesse seu respectivo direito de preferência para subscrição do aumento de capital. Aberto o



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 13:38 SOB Nº 20185764681.
PROTOCOLO: 185764681 DE 2018-10-22 13:27:53.816934. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804449185. NIRE: 41300049815.
EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S.A.
CNPJ/MF Nº: 76.568.708/0001-05 / NIRE: 41300049815

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
10 DE SETEMBRO DE 2018**

Folha 2 de 6

prazo decadencial de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência, em 07 de agosto de 2018, data da publicação da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2018 no Diário Oficial do Estado do Paraná – Comércio, Indústria e Serviços, p. 60, (em 27 de julho de 2018, referida ata foi publicada no jornal Tribuna do Paraná, p. 16), nenhum dos acionistas da Companhia o exerceu até o seu termo final, qual seja, 06 de setembro de 2018, ficando homologada a subscrição integral do aumento de capital, sem sobras, pela acionista FCP Participações Ltda., nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata como Anexo I; **III)** Ato contínuo, aprovar a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173, da Lei nº 6.404/1976, para absorção parcial do saldo de prejuízos acumulados na Companhia, consoante Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2017, de R\$8.224.000,00 (oito milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais) para R\$264.563,21 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), uma redução, portanto, de R\$7.959.436,79 (sete milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos), sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social, mantendo-se inalterado o número de ações detidas pelos acionistas da Companhia. Registrar, ainda, que a mencionada redução do capital social é meramente contábil e não gerará a devolução de recursos aos acionistas, não se aplicando ao presente caso o disposto no art. 174, da Lei nº 6.404/1976; **IV)** aprovar a reversão integral do saldo de reservas de capital, no valor de R\$574.768,79 (quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), bem como do saldo de reservas de lucros, no valor de R\$48.009,94 (quarenta e oito mil, nove reais e noventa e quatro centavos), para absorção do saldo remanescente de prejuízos acumulados na Companhia, no valor de R\$622.778,73 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos); **V)** Em razão das deliberações anteriores, aprovar a nova redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 5º.** O capital social, totalmente integralizado, é de R\$264.563,21 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), representado por 1.566.153.169 (um bilhão, quinhentos e sessenta e seis milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."; **VI)** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S.A.. CNPJ/MF Nº: 76.568.708/0001-05. NIRE: 41300049815. ESTATUTO SOCIAL. CAPÍTULO I. DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO E DA DURAÇÃO. Art. 1º.** A Companhia tem a denominação de **EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S.A.** e é uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei nº 6.404/76 e pelas demais disposições legais aplicáveis. **Art. 2º.** A Companhia tem sede e foro na Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 306, Tarumã, Curitiba, Paraná, CEP 82530-230, e pode, por deliberação da Assembleia Geral, abrir e fechar filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Art. 3º.** A Companhia tem por objetivos a



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 13:38 SOB Nº 20185764681.
PROTOCOLO: 185764681 DE 2018-10-22 13:27:53.816934. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804449185. NIRE: 41300049815.
EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S/A

Libertad Begus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S.A.
CNPJ/MF Nº: 76.568.708/0001-05 / NIRE: 41300049815

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
10 DE SETEMBRO DE 2018**

Folha 3 de 6

exploração de atividades no ramo editorial e tipográfico em geral, mídia impressa e na rede mundial de computadores – Internet, em especial a editoração e a comercialização do jornal eletrônico PARANÁ ON LINE e do jornal impresso TRIBUNA, e, ainda, são também objetivos da Companhia, a exploração de todas as atividades típicas de agências de notícias, a gestão de participações societárias, e o exercício de atividades correlatas, tais como a importação e a exportação de insumos. **Art. 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II. DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES. Art. 5º.** O capital social, totalmente integralizado, é de R\$264.563,21 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), representado por 1.566.153.169 (um bilhão, quinhentos e sessenta e seis milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Art. 6º.** Cada ação ordinária nominativa confere direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Art. 7º.** Nos termos do art. 222, da Constituição Federal de 1988, as ações da Companhia somente poderão pertencer a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou a pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País, sendo que, em qualquer caso, pelo menos 70% (setenta por cento) do capital social da Companhia deverá pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, observados os termos da legislação específica. **CAPÍTULO III. DAS ASSEMBLEIAS GERAIS. Art. 8º.** As Assembleias Gerais dos Acionistas serão convocadas, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem. **Art. 9º.** As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos. **Art. 10º.** A convocação e o funcionamento das Assembleias Gerais obedecerão ao disposto na legislação vigente. **CAPÍTULO IV. DA ADMINISTRAÇÃO. Art. 11.** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 2 (dois) membros, pessoas naturais, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente. **Art. 12.** O prazo do mandato de cada Diretor é de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. **Art. 13.** Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante termo lavrado e assinado no livro de Atas de Reunião de Diretoria, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua eleição. **Art. 14.** Os Diretores ficam dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão. **Art. 15.** Compete ao Diretor Presidente e ao Diretor Vice-Presidente, isoladamente, a administração de todos os negócios sociais e a representação da Companhia, ativa e passivamente, com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim, a prática de todo e qualquer ato que se faça necessário e conveniente para o bom andamento dos negócios sociais. **Parágrafo primeiro.** Sem prejuízo do disposto no caput deste Art. 15, exigir-se-á a assinatura conjunta do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente, para a prática dos seguintes atos: a) oneração ou venda de bens móveis; b) oneração, compra ou venda de bens imóveis; c) nomeação ou destituição de



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 13:38 SOB Nº 20185764681.
PROTOCOLO: 185764681 DE 2018-10-22 13:27:53-816934. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804449185. NIRE: 41300049815.
EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S.A.
CNPJ/MF Nº: 76.568.708/0001-05 / NIRE: 41300049815

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
10 DE SETEMBRO DE 2018**

Folha 4 de 6

procuradores da Companhia, ressalvado o disposto no Parágrafo segundo, deste Art. 15; d) contratação de empréstimos destinados à aquisição de equipamentos, de imóveis ou de participações em outras sociedades; e) ingresso, a qualquer título e sob qualquer forma, em outras sociedades; f) transferência de participações societárias; g) assunção de obrigação de valor superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); h) admissão e demissão de empregados; i) registro no Livro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia; e j) a representação da Companhia em qualquer espécie de assembleia geral ordinária e/ou extraordinária. **Parágrafo segundo.** À exceção de procurações para fins judiciais ou para atuações em processos administrativos, as quais poderão ser firmadas por qualquer um dos Diretores e ter prazo de duração indeterminado, as demais procurações em nome da Companhia dependerão sempre da assinatura conjunta do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente e delas deverão constar os poderes conferidos e o prazo de validade. **Art. 16.** A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral. **Art. 17.** Os Diretores permanecerão nos respectivos cargos e no pleno exercício de suas funções até que seus sucessores sejam empossados, exceto em casos de renúncia ou destituição. **Art. 18.** Nas hipóteses de ausência ou de impedimento definitivo de qualquer Diretor, bem como de renúncia a determinado cargo, realizar-se-á a eleição de novo Diretor, por Assembleia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da renúncia ou do evento que origine a ausência ou o impedimento, sendo que a gestão do novo Diretor terminará no prazo de gestão do Diretor substituído. **CAPÍTULO V. DO CONSELHO FISCAL. Art. 19.** A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, em caráter não permanente, que será eleito e instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas, na forma prevista em lei. **Parágrafo único.** O Conselho Fiscal, quando no exercício de suas funções, terá as atribuições que a legislação lhe confere e a remuneração de seus membros será fixada pela Assembleia Geral. **CAPÍTULO VI. DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO GERAL E DOS RESULTADOS. Art. 20.** O exercício social coincidirá com o ano civil e, assim, encerrar-se-á no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, levantando-se, em seguida, o balanço geral e as demais demonstrações financeiras. **Parágrafo primeiro.** Respeitados os preceitos e limites legais, a Companhia poderá determinar o levantamento de demonstrações financeiras em períodos inferiores a 1 (um) ano. **Parágrafo segundo.** Nos termos e limites da legislação aplicável, a Diretoria poderá distribuir dividendos com base nas demonstrações financeiras mencionadas no Parágrafo primeiro deste Art. 20, ou, ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros. **Parágrafo terceiro.** Observado o disposto no ordenamento jurídico vigente, a Diretoria poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio, imputando-os aos dividendos mínimos obrigatórios estabelecidos no art. 21 deste Estatuto, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que venha a apreciar as demonstrações financeiras do exercício social em que tais juros tenham sido pagos ou creditados. **Art. 21.** Do lucro líquido apurado em cada balanço, respeitadas as deduções de eventuais prejuízos acumulados, da provisão para o imposto de renda e de outras



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 13:38 SOB Nº 20185764681.
PROTOCOLO: 185764681 DE 2018-10-22 13:27:43.816934. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804449185. NIRE: 41300049815.
EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S.A.
CNPJ/MF Nº: 76.568.708/0001-05 / NIRE: 41300049815

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
10 DE SETEMBRO DE 2018**

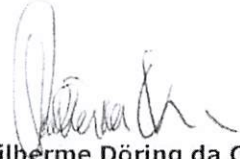
Folha 5 de 6

deduções previstas em lei, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento), antes de qualquer outra destinação, à constituição de reserva legal, que não excederá valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento), após os ajustes previstos em lei, à distribuição de dividendos obrigatórios aos acionistas; c) o saldo, à finalidade estabelecida pela Assembleia Geral. **Parágrafo único.** Por proposta da Diretoria e deliberação da Assembleia Geral, parcela do lucro, respeitado o dividendo mínimo obrigatório e a reserva legal, poderá ser destinada para reserva de investimentos.

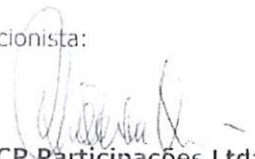
CAPÍTULO VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 22. Os acordos de acionistas devidamente registrados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições para a alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência e regulem o exercício do direito de voto serão respeitados pela Companhia e por sua administração. **Parágrafo único.** Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham os referidos acordos sido devidamente averbados no Livro Registro de Ações Nominativas da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da Assembleia Geral, se for o caso, deverá declarar a nulidade de qualquer ato que viole qualquer disposição destes acordos, sob pena de ser responsabilizado civilmente por seus atos. **Art. 23.** Os casos omissos serão regidos pela legislação em vigor pertinente à matéria. **Art. 24.** A dissolução e a liquidação da Companhia, com a consequente partilha dos bens remanescentes, observará a forma prevista na legislação vigente. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Mesa e pela acionista presente. Curitiba, 10 de setembro de 2018.

Mesa:


Ana Amélia Cunha Pereira Filizola
Presidente


Guilherme Döring da Cunha Pereira
Secretário

Acionista:


FCP Participações Ltda.
Guilherme Döring da Cunha Pereira
Administrador


FCP Participações Ltda.
Ana Amélia Cunha Pereira Filizola
Administradora



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 13:38 SOB Nº 20185764681.
PROTOCOLO: 185764681 DE 2018-10-22 13:27:53.816934. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804449185. NIRE: 41300049815.
EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S.A.
CNPJ/MF Nº: 76.568.708/0001-05 / NIRE: 41300049815

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
10 DE SETEMBRO DE 2018**

Folha 6 de 6

ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

1. Subscritor: **FCP PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pedro Ivo, 459, 1º andar (parte), Centro, CEP 80010-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 20.906.477/0001-48 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41207922946, neste ato representada por seus administradores, Sr. **Guilherme Döring da Cunha Pereira**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.164.248-5 (SSP/PR), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 768.429.409-15, residente e domiciliado no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Hermes, 387, Centro Cívico, CEP 80530-230, e Sra. **Ana Amélia Cunha Pereira Filizola**, brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 3.164.251-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 768.192.999-15, residente e domiciliada no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Carmelo Rangel, 567, Batel, CEP 80440-050.
2. Número de Ações Subscritas: 706.500.000 (setecentos e seis milhões, quinhentas mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.
3. Valor total da subscrição e preço de emissão: O valor total da subscrição é de R\$7.065.000,00 (sete milhões, sessenta e cinco mil reais). As ações foram emitidas ao preço de emissão de R\$0,01 (um centavo de real) por ação.
4. Forma de Integralização: À vista, mediante a capitalização de créditos representativos de valores anteriormente conferidos, à título de "adiantamentos para futuro aumento de capital", contabilizados no balanço patrimonial da Companhia, encerrado em 31 de dezembro de 2017, em nome da acionista FCP Participações Ltda..

Curitiba, 10 de setembro de 2018.


FCP Participações Ltda.
Guilherme Döring da Cunha Pereira
Administrador


FCP Participações Ltda.
Ana Amélia Cunha Pereira Filizola
Administradora



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 13:38 SOB Nº 20185764681.
PROTOCOLO: 185764681 DE 2018-10-22 13:27:53.816934. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804449185. NIRE: 41300049815.
EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.568.708/0001-05**Razão Social:** EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S/A**Endereço:** RUA ENG. ROBERTO G. PEREIRA LEITE S/N / JARDIM MÊRCES /
CURITIBA / PR / 80820-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2021 a 23/02/2021**Certificação Número:** 2021012501354290603305

Informação obtida em 28/01/2021 09:28:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDITORA O ESTADO DO PARANA SA**
CNPJ: 76.568.708/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:06 do dia 29/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2021.

Código de controle da certidão: **69C0.EB5D.01CB.8594**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

3.164.251-5
EXPIRACAO 15/03/1991

ANA AMELIA CUNHA PEREIRA FELIZOLA

FRANCISCO CUNHA PEREIRA FILHO
TERESINHA DORTING CUNHA PEREIRA

CURTI DA/PR
4/03/1967

CAS 2345, LIVRO=58AUX, FOLHA=247
768.192.998-15

Ben. Lourenço Maquini

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular
Ana Amelia C. Pereira Felizola

CARTeira DE IDENTIDADE

Lei 1228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
CAC22174

REPRODUÇÃO FOTOCOPIA E
DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTA CATEGORIA NESTA DATA
7 JUL 2007

24
MUNICIPAL
OPEMA-PR

[Handwritten signature]

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número
768.192.999-15

Nome
ANA AMELIA CUNHA PEREIRA FILIZOLA

Nascimento
04/03/1967

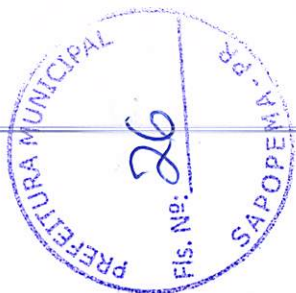
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
66D2.AC04.46BF.01AF

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:17:19 do dia 26/10/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.285.372-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.285.372-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/07/2016

NOME: RENATO DE MORAES GONÇALVES

FILIAÇÃO: ADEMAR ZINGO GONÇALVES
MARIA HELENA DE MORAES GONÇALVES

NATURALIDADE: NILOPOLIS/RJ DATA DE NASCIMENTO: 02/07/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA=NILOPOLIS/RJ, DA SEDE
C.CAS=18301, LIVRO=62, FOLHA=197

CPF: 821.717.857-72

CURITIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



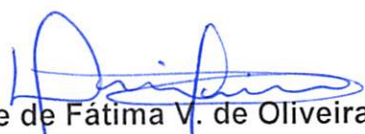
MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicações de Editais, Contratos e demais Atos Necessários a Aquisição de Bens e Serviços – Jornal impresso de Grande Circulação do Estado do Paraná, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em nexos.

Sapopema-Pr, 01 de fevereiro de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Presidente da Comissão P. de Licitação





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



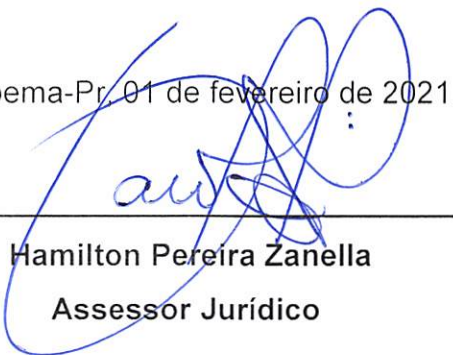
PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2021, referente à **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicações de Extratos de Editais, Contratos e demais Atos Necessários a Aquisição de Bens e Serviços – Jornal impresso de Grande Circulação do Estado do Paraná**, compreendo que é possível o Processo de Dispensa, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, pois o nosso município precisa dar publicidade aos atos realizados, ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de Inexigibilidade, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 01 de fevereiro de 2021.


Hamilton Pereira Zanella

Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicações de Extratos de Editais, Contratos e demais Atos Necessários a Aquisição de Bens e Serviços – Jornal impresso de Grande Circulação do Estado do Paraná.

Ao primeiro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 01/2020, compostas pelos Senhores: Dirce de Fátima V. de Oliveira – Presidente, Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Secretária, Dirceu Ferreira de Oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva e Franciele Flor Delfino de Oliveira – Membros, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 07/2021**. Dando inicio a reunião a Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, a Srª presidente e demais membros da comissão em comum acordo entendem que é possível a referida contratação, pois o nosso município precisa dar publicidade aos atos realizados, e diante ao parecer jurídico favorável a Srª. Presidente determinou que a documentação da empresa **EDITORA O ESTADO DO PARANÁ SA**, junto com o parecer jurídico favorável fossem encaminhada ao senhor prefeito para homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Dirceu Ferreira de Oliveira

Gislene Brizola Marçal da Silva



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicações de Extratos de Editais, Contratos e demais Atos Necessários a Aquisição de Bens e Serviços – Jornal impresso de Grande Circulação do Estado do Paraná.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema-Pr, 01 de fevereiro de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicações de Extratos de Editais, Contratos e demais Atos Necessários a Aquisição de Bens e Serviços – Jornal impresso de Grande Circulação do Estado do Paraná. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a Dispensa de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADO: EDITORA O ESTADO DO PARANÁ SA

CNPJ: 73.568.709/0001-05

VALOR TOTAL R\$: 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

CONTRATO Nº R\$: 24/2021.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

Sapopema-Pr, 01 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 – CEPE: 84290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

licitacoessapopema@yahoo.com.br

www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 24/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem:

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana residente, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade de **Dispensa n.º 07/2021**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATANTE

CONTRATADO: EDITORA O ESTADO DO PARANÁ SA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curitiba - Paraná, à Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306 – Térreo – Bairro Tarumã – CEP: 82.530-230 – Telefone 41 3321-8531/41 99218-2846 – 99733-2228– email publicidadelegal@tribunadoparana.com.br devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.568.708/0001-05 neste ato representado pela Srª. Ana Amélia Cunha Pereira Filizola, brasileira, maior, portador do R.G. nº 3.164.251-5 SSP/PR e C.P.F. nº 768.192.999-15, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - Paraná.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços de publicação de atos Oficiais do Município de Sapopema, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é o fornecimento de **Serviços de Publicações de Extratos de Editais, Contratos e demais Atos Necessários a Aquisição de Bens e Serviços.**



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 – CEPE: 84290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

licitacoessapopema@yahoo.com.br

www.sapopema.pr.gov.br

Adquiridos pela **Dispensa sob nº. 07/2021**, do Município de Sapopema - Paraná, devidamente homologada pela Contratante, em 01/02/2021. A Contratada se declara em condições de realizar os serviços em estrita observância com o indicado no presente contrato.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento do objeto licitado é de R\$: 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na **Dispensa nº. 07/2021**, do Município de Sapopema - Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda será pago conforme a realização das publicações sendo pagamento avista, após a emissão da nota fiscal eletrônica. Através de transferência bancária.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - Os atos Oficiais deverão ser enviado no email licitacoessapopema@yahoo.com.br logo após a publicação e um exemplar impresso no endereço: Avenida Manoel Ribas, 858 – Centro – CEP: 84290-000 – Sapopema – Paraná.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA- O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 – CEPE: 84290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

licitacoessapopema@yahoo.com.br

www.sapopema.pr.gov.br

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA SETIMA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA NONA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 01 de fevereiro de 2021.


CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

EDITORA O ESTADO DO PARANÁ SA

Testemunhas:


Eliane de Fatima Jacob

CPF: 038.515.739-86


Edson Fadel Gondim

CPF nº 540.124.229-87

RR 177 2021 pdf

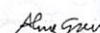
Código do documento 0a0d709c-7555-47b4-8f94-88a69c3e7e5f



Assinaturas



Aline Aparecida Grein
alineg@tribunadoparana.com.br
Assinou como testemunha



licitacoessapopema@yahoo.com.br
Assinar como parte



ANDREA LAMBERT DE CASTRO ZÉTOLA
andrea@grpcom.com.br
Aprovar



LAURIE DE SIQUEIRA DE ALVARENGA
lauriea@grpcom.com.br
Assinar como testemunha



Renato de Moraes Gonçalves
renato@grpcom.com.br
Assinar como parte



Ana Amelia Cunha Pereira Filizola
aaf@grpcomcorp.com.br
Assinar como parte

Eventos do documento

09 Apr 2021, 14:22:24

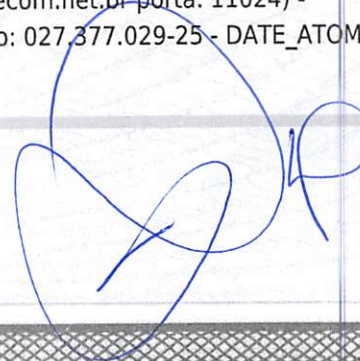
Documento número 0a0d709c-7555-47b4-8f94-88a69c3e7e5f **criado** por LAURIE DE SIQUEIRA DE ALVARENGA (Conta c7608ef8-7755-4378-921c-d25da4f1a8a8). Email :lauriea@grpcom.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-09T14:22:24-03:00

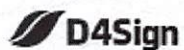
09 Apr 2021, 14:27:55

Lista de assinatura **iniciada** por LAURIE DE SIQUEIRA DE ALVARENGA (Conta c7608ef8-7755-4378-921c-d25da4f1a8a8). Email: lauriea@grpcom.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-09T14:27:55-03:00

09 Apr 2021, 14:55:56

ALINE APARECIDA GREIN **Assinou como testemunha** (Conta 4356f1fb-5ab7-44d4-a8db-b3878c22cdc6) - Email: alineg@tribunadoparana.com.br - IP: 201.15.51.85 (201-15-51-85.user3p.brasiltelecom.net.br porta: 11024) - Geolocalização: -25.4593711 -49.1793339 - Documento de identificação informado: 027.377.029-25 - DATE_ATOM: 2021-04-09T14:55:56-03:00





5 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 13 de abril de 2021, 10:36:23

ntp.br

Hash do documento original

(SHA256):8974c7ed250b8f211fa9bcd4bac8c6f76c6b3bb6856e568824d34c9cb351d981

(SHA512):fd44de7f6af98f043af9c7ef94c98d86ba776dcdd1342f2c04629b81721644898e91637adb59e4c0d5db8ea0e21302d58013e63db46c03b4c1761d32dafelaeed

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

36

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:FAB6F27A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
194/2020

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
194/2020

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão nº.48/2020**, neste ato denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: NUTRIÇÃO ORIGINAL - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - Paraná, à Av. Inglaterra, nº 123 - Loja 02 - Jardim Igapó - CEP: 846-000, Telefone 43 3351-5027, e-mail mcarvalho@nutricao-original.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.500.770/0001-69, neste ato representada pelo Sr. Marco Valério Carvalho, brasileiro, maior, empresário, portador do R.G. nº 4351744-9 SESP/PR e C.P.F. nº 724.017.459-04, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido em R\$: 6.869,60 (seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 01 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:16BA6A40

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2021 E
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2021 E
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicações de Extratos de Editais, Contratos e demais Atos Necessários a Aquisição de Bens e Serviços – Jornal impresso de Grande Circulação do Estado do Paraná. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a Dispensa de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADO: EDITORA O ESTADO DO PARANÁ SA
CNPJ: 73.568.709/0001-05
VALOR TOTAL R\$: 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).
CONTRATO Nº R\$: 24/2021.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

Sapopema-Pr, 01 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:D2DE3AB8

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021 PROCESSO
LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 DATA
DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/01/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
01/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/01/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2021/2022, brasileiro, amasiado, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 059.088.939-78.

CONTRATADA: LUCINÉIA LIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CNPJ: 24.458.669/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - PR, rua Nilson de Jesus Batista Ribas, 61, Bairro Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24458.669/0001-90, neste ato representada pela Sra. **Lucinéia Lima dos Santos de Oliveira**, brasileira, maior, portadora do RG nº. 10.228.600-6 SSP/PR e C.P.F. nº. 076.987.169-02, residente e domiciliada no mesmo endereço da Contratada.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente/papelaria para a manutenção da Câmara Municipal de Sapopema, conforme planilha anexa aos autos.

VALOR: R\$ 5.110,96 (cinco mil, cento e dez reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 29 de Janeiro de 2021 e término em 29 de Janeiro de 2022.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 29 de Janeiro de 2021.

EDMAR VIEIRA RODRIGUES
Presidente da CMS

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:18D9E71F

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021 PROCESSO
LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 DATA
DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
02/2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2021/2022, brasileiro, amasiado, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 059.088.939-78.

CONTRATADA: ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Sapopema/PR, na rua Manoel Leopoldino Pereira, 316, Loja, Centro, CEP: 84.290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.222.133/0001-70, devidamente representada por **André Nunes de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	7
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicações de Extratos de Editais, Contratos e demais Atos Necessários a Aquisição de Bens e Serviços – Jornal impresso de Grande Circulação do Estado do Paraná.
Dotação Orçamentária*	0300104122000320053390405700
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17.600,00
Data Publicação Termo ratificação	01/02/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 ([Logout](#))